

03101011220125.4534	339092	0101	38.000,00
03101011220125.4534	449039	0101	75.100,00
03101011220125.4534	449052	0101	399.209,00
03101010321220.4777	339014	0101	25.000,00
03101010321220.4777	339033	0101	25.000,00
03101013311201.6003	339039	0101	104.000,00
03101010321220.6009	339014	0121	78.000,00
03101010321220.6009	339030	0121	48.000,00
03101010321220.6009	339033	0121	22.000,00
03101010321220.6009	339036	0121	38.000,00
03101010321220.6009	339039	0121	33.142,00
03101010321220.6009	449052	0121	169.000,00
TOTAL			1.501.397,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 03 de dezembro de 2008

Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 303 A 310

EDITAL Nº 303/08

(PROCESSO Nº 250012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**, Prefeitura Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de novembro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 304/08

(PROCESSO Nº 0400011999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domingos Diniz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domingos Diniz**, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no período de 01/01 a 16/12/1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.282.313,91 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e treze reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de novembro de 2008

Conselheira **Rosa Hage-Presidente**

EDITAL Nº 305/08

(PROCESSO Nº 040011999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nazareno Soares Diniz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nazareno Soares Diniz**, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no período de 17 a 31/12/1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage-Presidente**

EDITAL Nº 306/08

(PROCESSO Nº 910012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Osmar Ribeiro da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Osmar Ribeiro da Silva**, Prefeito Municipal de Curionópolis, Tomada de Contas de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 21.578.265,38 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de novembro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 307/08

(PROCESSO Nº 490012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Ortência dos S. Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Ortência dos S. Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.364,00 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de novembro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 308/08

(PROCESSO Nº 0730022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vanderlei da Silva Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Vanderlei da Silva Freitas**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Pará, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.303,20 (dez mil, trezentos e três reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de novembro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 309/08

(PROCESSO Nº 0630022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edir Ferreira Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edir Ferreira Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 7.096,89 (sete mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de novembro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 310/08

(PROCESSO Nº 0500022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Steleo Afonso Lobo de Menezes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Steleo Afonso Lobo de Menezes**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 20.121,10 (vinte mil, cento e vinte e um reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 432242005-00 – 200603636-00

Responsável: Doralice Queiroz Miranda

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Maracanã

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 1170012000-00 – 200010347-00

Responsável: Joaquim Vicente da Costa

Origem : Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto : Tomada de Contas realizada no exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 0550022002-00 – 200301086-00

Responsável: Francisco Antonio da Silva

Origem : Câmara Municipal de Paragominas

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º1504/2008 – TCM

A Conselheira **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o Art. 36, da Lei n.º 7.010, de 23 julho de 2007- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Considerando a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Considerando finalmente, o que dispõe o art. 3º da Portaria nº 084 de 31/01/08, publicada no DOE de nº 31.100, de 01/02/08,

RESOLVE:

Art. 1.º Reduzir parte da Programação Orçamentária de Outras Despesas de Custeio e de Investimentos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em R\$ 862.451,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) estabelecida no Anexo 1 das Portarias nº 084/2008 ,0408/2008 e 0963/2008, na forma a seguir especificada:

Outras Despesas de Custeio fonte 0121 R\$ 219.142,00

Investimentos fonte 0101 R\$ 474.309,00

Investimentos fonte 0121 R\$ 169.000,00

TOTALR\$ 862.451,00

Art. 2º. Aumentar o montante aprovado na Programação Orçamentária Mensal do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará do 3º quadrimestre em R\$ 862.451,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), na forma a seguir especificada:

Pessoal e Encargos Sociais fonte 0101 R\$ 600.000,00

Outras Despesas de Custeio fonte 0101 R\$ 262.451,00

TOTALR\$ 862.451,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em

03 de dezembro de 2008

Conselheira **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TAD

Nº DO CONTRATO: S/Nº -2008

Objeto do Contrato: Planejamento e execução de Concurso Público de provas e títulos, que visará o provimento de 02 (DUAS) vagas para o cargo de Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 372.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8666/93.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Redução do preço